



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 23 de outubro de 2018.

MENSAGEM Nº 022/2018

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JÚLIO MARIA CHRIST
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a concessão de auxílio-alimentação especial para os servidores públicos ativo da Administração Direta e indireta do Município de Domingos Martins no mês de dezembro de 2018.

A concessão de um auxílio-alimentação adicional é resultado de várias medidas de contenção de despesas que realizamos no exercício de 2018 que permitiu que crescêssemos cerca de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme demonstra o estudo de impacto financeiro, anexo, que detalha com saciedade o equilíbrio que estamos alcançando, sempre com apoio inestimável dos Senhores Vereadores.

Importante registrar que a proposta de concessão do auxílio-alimentação especial não visa compensar perdas salariais, visto que se trata de um benefício único e transitório, objetiva, outrossim, é compensar a dedicação de nossos servidores, especialmente os mais humildes.

Ressalta-se que o incluso projeto de lei é resultado de um trabalho de equipe que, entre outras medidas, objetiva valorizar os servidores públicos, permitindo buscar o tão almejado esforço em busca de melhor qualidade de vida.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Todos conhecem a dificuldade financeira que o país atravessa e por vias das conseqüências a queda de arrecadação que tem comprometido a eficiência e qualidade dos serviços públicos, entretanto, com uma gestão equilibrada, a reforma tributária, representada pelo novo Código Tributário, medidas subseqüentes como uma nova planta genérica e o recadastramento de imóveis, permitirá que avancemos para uma reforma administrativa que venha valorizar os servidores e prestar melhor serviços à coletividade.

Na expectativa da aprovação deste Projeto de Lei por considerá-lo de interesses mútuos, apresentamos a V. Ex.^a e aos seus ilustres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito